

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

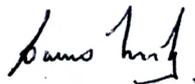
**ATO DA REITORIA N. 1114 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA IRBER**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 15/09/2001.

Brasília, 30 de Agosto de 2001.



**LAURO MORHY**  
*Reitor*